

APRIMORAMENTO PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO CONTINUADA NA LÓGICA DE MERCADO.

Ariana Siqueira Rossi
Iris Fenner Bertani¹

RESUMO

O Programa de Aprimoramento Profissional, criado em 1979, pelo Governo do Estado de São Paulo (Brasil), com o objetivo de completar a formação profissional. Atualmente são 54 instituições credenciadas, oferecendo meios para o aprimoramento de profissionais da área da saúde dos diversos campos de atuação.

Os alunos deste Programa, de forma geral, encontram dificuldades em relação ao sistema de atuação, pois em pouco tempo (12 meses) o aluno especializa-se numa determinada área, desenvolvendo simultaneamente a prática profissional, que comporta 80% do curso, com os módulos teóricos, que comporta os outros 20%, além da elaboração de uma monografia que deve ser entregue no final do curso.

Diante destes fatores colocamos em debate a qualidade e sistema de educação de pós-graduação dos cursos de aprimoramento, os quais têm valorizado mais a quantidade de alunos formados e sua inserção no mercado de trabalho que a maneira como este aluno chega ao mercado.

DESENVOLVIMENTO

Introdução

O Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) tem a finalidade de oferecer ao profissional recém formado um complemento à sua formação universitária e estimular o desenvolvimento da visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde (SUS) que permita ao profissional atuar como um agente de implantação de um sistema integrado, hierarquizado e regionalizado, orientado para a melhoria das condições de saúde da população usuária deste serviço.

O atendimento à saúde pública, nos diversos níveis hierarquizados do SUS, exige profissionais qualificados para operacionalizar seus serviços a fim de obter um bom atendimento da população usuária deste sistema. Para isto uma das formas oferecidas pelo Governo Estadual do Brasil, é formação em serviço de profissionais recém-formados não-médicos, tornando-se um instrumento de fortalecimento ao atendimento de qualidade à saúde da população.

¹ UNESP - campus de Franca/SP. Departamento de Serviço Social. Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Saúde, Qualidade de Vida e Relações de Trabalho (QUAVISS) da UNESP/Franca-SP. Endereço: Rua Luis da Silva Diniz, 2588. Bairro São José. Franca-SP. CEP: 14403-422. Fone: (019) 92121749 ou (016) 37111897. E-mail: ariana_rossi@yahoo.com.br.

No presente trabalho, apresentamos uma breve reflexão sobre o papel atribuído ao PAP e sua ação em detrimento à lógica mercadológica, visando que sua forma de desenvolvimento demonstra-se insuficiente em relação ao que lhe é proposto.

O eixo temático que liga educação, currículo e sociedade, nos faz refletir sobre a responsabilidade das universidades discutirem e participarem deste tema, pois o aluno sai da universidade por vezes com noções gerais de cada área de atuação que poderá vir a atuar, como na área do Serviço Social, em que poderá atuar na área da saúde, educação, de assistência, jurídica, ou como os médicos, que podem ser pediatras, oftalmologistas, clínicos gerais, etc.

É nos cursos de aprimoramento que o profissional irá se especializar numa determinada área e terá contato direto com as demandas específicas daquele serviço, porém muitas vezes, o profissional especializado perde a visão do trabalho integrado, da intersetorialidade ou do trabalho em rede. Daí uma das problemáticas destes Programas de formação profissional de Pós-graduação.

Mediante a estas inquietações provocamos a reflexão e debate para a construção de novas propostas e possibilidades para o aperfeiçoamento deste Programa a fim de que este possa ser realmente uma via de qualificação profissional e conseqüentemente a qualificação dos atendimentos dos serviços de saúde prestados.

Desenvolvimento das atividades

O início do Programa de Aprimoramento deu-se em 24 de setembro de 1974 sob a Lei de criação da FUNDAP nº 435, pelo Governo Estadual de São Paulo e posteriormente com o Decreto nº 13.919 vigorado em 11 de setembro de 1979, aprovando o PAP e seu sistema de bolsas ao aluno. Atualmente este Programa conta com a disponibilidade de 1.176 bolsas entre as diversas instituições credenciadas.

Conforme o artigo 4º da Lei de 1974, a FUNDAP tem por atribuições:

A Fundação terá por objetivo contribuir para a elevação dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública do Estado de São Paulo, mediante:

I – a formação e o aperfeiçoamento de executivos;

II – o desenvolvimento da tecnologia administrativa;

III – a prestação de assistência técnica.

§ 1º – Para a consecução de seu objeto, a Fundação se encarregará de:

a) promover cursos, seminários, palestras e atividades correlatas;

b) dimensionar as necessidades de executivos da administração Pública estadual;

- c) avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- d) promover estudos e pesquisas;
- e) organizar centro de documentação e informações relativas à tecnologia administrativa;
- f) divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividades;
- g) participar de programas de desenvolvimento administrativo;
- h) desempenhar quaisquer outros encargos que visem à consecução de seus fins.

A FUNDAP atende preferencialmente à administração pública do Estado de São Paulo. Realiza trabalhos em outros estados e municípios brasileiros, respondendo a demandas do governo federal e desenvolve projetos internacionais.

Atualmente são cinquenta e quatro instituições credenciadas ao Programa, sempre ligadas a hospitais e faculdades de medicina pública e instituições particulares de saúde conveniadas com a Secretaria de Estado da Saúde.

A parte de administração do Programa é gerenciada pela FUNDAP, a qual é responsável por manter contato permanente com as instituições credenciadas, assessorando-as, acompanhando e avaliando seus programas, como também analisando as solicitações de abertura de novos programas e operacionalização do sistema de repasse de bolsas e seguro acidente para os alunos.

È também parte de suas atribuições promove estudos, pesquisas, seminários e cursos para os supervisores dos programas, uma vez que sua atuação geralmente é desenvolvida em hospitais-escolas, priorizando a integração dos três eixos de uma universidade - ensino, pesquisa e extensão.

O ingresso do aluno no curso de aprimoramento é realizado mediante concurso público, sendo os períodos estabelecidos por cada instituição, possibilitando ao aluno participar mais de um processo seletivo. A duração do curso é de doze meses, com carga horária de quarenta horas semanais, totalizando mil novecentas e vinte horas ao longo do curso.

As programações do curso referente às atividades teóricas e práticas são determinadas pelo supervisor, segundo aprovação da Comissão do Aprimoramento da instituição e referendada pela FUNDAP. Dentre as atividades teóricas, são realizadas aulas expositivas dialogadas, estudos teóricos, de campo ou temáticos, que para seu desenvolvimento o aluno tem acesso às bibliotecas do campus universitário e ao laboratório de informática para pesquisas na internet e digitação.

Como parte desta característica é realizado no Programa discussões de caso entre a equipe e entre os alunos da área específica de trabalho, por exemplo, o aluno da área de Serviço Social participa tanto das discussões entre a equipe interdisciplinares de atendimento ao usuário, como também entre os outros alunos da área de Serviço Social

a fim de compartilhar e debater sobre a forma de atendimento e novas alternativas que possam auxiliar os casos.

Os alunos do curso de aprimoramento possuem alguns direitos como o acesso aos serviços de saúde comuns aos funcionários da instituição e refeições diárias.

A supervisão ao aluno é feita com o acompanhamento permanente das atividades que em geral são realizadas por profissionais com título de mestre, especialização ou três anos de trabalho efetivo na área de especialização.

A avaliação também é permanente, na qual considera-se o empenho do aluno das atividades tanto teóricas como práticas, sendo a construção de um conceito final ao término do curso como a elaboração de um artigo ou monografia. Este trabalho é realizado em conjunto com o supervisor do curso.

O título recebido ao realizar o Programa, consiste num certificado de aproveitamento do programa emitido pela instituição e homologado pela FUNDAÇÃO, constando a carga horária e o histórico das atividades teóricas e práticas realizadas.

Diante de todo este sistema organizacional do Programa de Aprimoramento Profissional o aluno apresenta muitas dificuldades de permanência no curso devido ao baixo valor da bolsa, como também no pleno desenvolvimento e aprofundamento das atividades, pois tem que se dividir em muitas tarefas simultâneas, entre elas o exercício da prática profissional, no empenho aos módulos teóricos e o desenvolvimento de propostas e síntese de pensamento em monografias.

Tais dificuldades são demasiadamente relevantes ao descaracterizar parcialmente o Programa, pois, como apresentamos acima, seu objetivo é tornar o aluno recém formado totalmente apto para a atuação nos níveis do SUS. Mediante este cenário refletimos sobre a atividade “tarefeira” que o curso se torna em vez de realmente proporcionar condições de aprofundamento teórico e práticos às ações de cada serviço.

Uma outra dificuldade sentida pelos alunos e já discutida em equipe de supervisores é o fato da centralidade de atuação e conhecimento em uma única área da saúde. Quando o candidato seleciona o programa que deseja fazer, não terá oportunidade de atuar em outras áreas, tendo conhecimento destas somente por meio de reuniões intersetoriais. Este ponto torna o conhecimento do aprimorando restrito, não conhecendo também outras áreas de atuação nos outros níveis da saúde.

Segundo dados disponibilizados no site do Ministério da Educação do Brasil, os cursos de pós-graduação lato sensu “são voltados para o nível de especialização, mais direcionados à área profissional, *de mercado*, e com caráter de educação continuada”.

Segundo este pronunciamento acima estas dificuldades sentidas pelos alunos demonstram que fazem parte também da estrutura da lógica de mercado, em que na maioria das vezes a preocupação maior não está centrada na qualidade do ensino e os tipos de profissionais que sairão para o mercado de trabalho, mas com os números, estatísticas, quantidade de profissionais que procuram, se formam e atingem uma vaga de emprego, retendo ao mesmo tempo uma reserva de mão de obra barata que ganha pouco mais que um salário mínimo, perfazendo por muitas vezes a carga horária diária de alguns profissionais.

Conforme a pesquisa realizada pela Profa. Dra. Sylvia Maria Ciasca (2005-2006, p.19-23), coordenadora do Aprimoramento da Universidade Estadual de Campinas/SP (UNICAMP), nos anos de 1991-2005, revelou que a procura pelos cursos de aprimoramento saltaram de dois programas em 1991 para quarenta e sete em 2005, crescendo, portanto, o número de alunos respectivamente de quatro alunos para sessenta e sete, com bolsa FUNDAP.

Sua pesquisa também revela que o Aprimoramento contribuiu para a inserção no mercado de trabalho ou em Programas de Pós-graduação. A média de absorção pelo mercado de trabalho em instituições públicas, revelou cerca de 24,3%, em instituições particulares cerca de 18,2%, em serviços no exterior 3,5% e cerca de 10% em Programas de Pós-graduação.

Refletimos também porque não existe o Aprimoramento em outras áreas como educação, jurídico, empresarial, porque restringe-se a área da saúde? No caso do Serviço Social, segundo Iamamoto, a área da saúde é a que mais absorve assistentes sociais, cerca de 25,83% dos profissionais trabalham nesta área no estado de São Paulo.

Nossa intenção não é a de que este Programa não contém eficiência em sua ação, sim os dados o comprovam, porém o que propomos nesta reflexão é a de que haja uma preocupação maior e voltada a qualidade oferecida nestes cursos, para que suas atribuições sejam plenamente executadas.

A qualidade da educação continuada precisa ser repensada, pois como afirma Pedro Demo:

Saber pensar não é algo avesso a títulos acadêmicos, mas não se correlaciona diretamente com eles. É outra coisa. É saber reconhecer rapidamente as relevâncias do cenário e tirar conclusões úteis, ver longe para além das aparências, perceber a greta das coisas [...] (DEMO, 2005, p.17)

E outra fala sobre a educação e o mercado de trabalho completa:

No mercado - assim se espera - será reconhecida a necessidade de todo trabalhador continuar estudando certamente não com base na cidadania, mas na competitividade. (Idem, p. 90)

Não há dúvidas de que o sistema mercantil e a divisão sócio-técnica do trabalho na modernidade tiveram seu rebatimento na educação. A linguagem de exaltação do mercado e do consumo proporcionou ao Serviço Social novas demandas, devido ao aumento a seletividade no âmbito das políticas sociais, a diminuição dos recursos, dos salários, a imposição de critérios cada vez mais restrito.

Assim, na especificidade do trabalho o assistente social, como outros profissionais, tornou-se um profissional liberal e especializado, que também vende sua capacidade de trabalho. E é na competitividade intercapitalista que se exige alta qualidade dos produtos a fim de garantir a rentabilidade da produção.

De acordo com as palavras de Yamamoto, concluímos que:

O momento presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional e municipal, diante das estratégias de descentralização das políticas públicas. [...] Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade [...] O desafio é, pois, garantir um *salto de qualidade* no processo de formação profissional [...] (IYAMAMOTO, 2001, p. 40, 49).

Conclusão

A formação universitária e seus segmentos de Pós-graduação não podem ser traduzidos em mercado de trabalho, com sua adequação às exigências atuais (fetiche, segundo o pensamento liberal), mas de uma profissionalização “sintonizada com o mercado de trabalho” (IYAMAMOTO, 2001, p. 49) capaz de responder crítica, criativa e propositivamente às necessidades sociais.

Referências bibliográficas

Ciasca, S. M. (2005-2006). Catálogo dos programas de aprimoramento profissional e saúde para profissionais não médicos: 2005-2006/Comissão de Aprimoramento Profissional-FCM/UNICAMP. Campinas/SP.

CRH. (2006). “Programa de Aprimoramento”. Coordenadoria de Recursos Humanos [tipo de suporte]. <http://www.crh.saude.sp.gov.br/pap.htm> [consulta em 2006, 27 de julho].

Demo, P. (2005). *Saber pensar*. São Paulo: Cortez.

FUNDAP. (2006): “Legislação”. Site da Fundação de Desenvolvimento Administrativo [tipo de suporte]. Disponível em: http://www.fundap.sp.gov.br/index.asp?link=fundap/fundap_legis_lei435.asp&linknoticia=fundap/legislacaonoticias.asp [consulta 2006, 27 de julho].

Yamamoto, M.V. (2001). *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez.

MEC. (2006). “Especialização/ Lato Sensu”. Site do Ministério da Educação [tipo de suporte]. <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=>

427&Itemid=296 [consulta 2006, 27 de julho].

UNESP. “Guia de Profissões”. Cursos - Serviço Social [tipo de suporte].
<http://www.unesp.br/guia/142.php> [consulta em 2006, 28 de julho].